



## **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR - EDITAL N º03/2017 – PRORHAE/UERN**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis (PRORHAE), após análise dos recursos, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor(a), por tempo determinado, considerando a demanda de sala de aula do semestre letivo 2016.2.

### **I – DA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) deverão comparecer, a partir desta data, para contratação imediata, no endereço indicado abaixo, munido dos documentos conforme anexos I e II:

<b>PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRORHAE</b> <b>Diretoria de Pessoal - PRORHAE</b> Praça Miguel Faustino, s/n – Centro – CEP: 59.610-220 – Mossoró-RN Telefone; (84) 3315-2122/3315-3028
--

### **II – DO RESULTADO FINAL**

#### **CAMPUS DE PATÚ / RN**

##### **1) Departamento de Letras / Campus de Patú / RN**

1 ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua Brasileira de Sinais e Ensino  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: **01/20H**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Prova didática</b>	<b>Análise do curriculum</b>	<b>Média final</b>	<b>Resultado</b>
1º	Jaqueline Camargo do Nascimento Gonçalves	9,5	0,71	5,98	A/C

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a); C: Classificado(a); E: Eliminado(a); D: Desistente

### **III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) poderá ser designado(a) para trabalhar em qualquer turno (matutino, vespertino ou noturno), devendo possuir disponibilidade para assumir a carga horária estabelecida no edital e de acordo com as necessidades dos Departamentos Acadêmicos, obedecida à jornada de trabalho.

3.2 – Os(As) candidatos(as) que ficarem na suplência das vagas poderão ser convocados(as) para assumir de acordo com a conveniência e interesse institucional, inclusive com carga horária diferenciada da prevista em edital, para vagas afins no mesmo departamento e/ou noutros departamentos/campi, podendo haver mudança de regime contratual.

3.3 – O(A) candidato(a) aprovado(a) que tiver efetuado contrato anterior com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) à partir de 9 de abril de 2015 e não houver transcorrido prazo de dois

anos após o término do contrato, não poderá ser contratado (Artigo 9º da Lei Estadual nº 9939 de 09 de abril de 2015, item 7.3 do Edital Nº 02/2017 – PRORHAE/UERN).

3.4 - O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar declaração de acúmulo de cargos, modelo UERN (<http://www.uern.br/controladepaginas/prorhae-form-doc-leg/arquivos/0477declaracaouern.pdf>), e, no caso de acumulação lícita, esta fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, cuja soma não poderá exceder a 60 (sessenta) horas semanais (§ 2º, Art.131, Lei Complementar Estadual nº 122).

Mossoró, 27 de Março de 2017

**Prof.ª Dr.ª Cílicia Raquel Maia Leite**  
Pró-Reitora de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis



**ANEXO I – Documentos necess3rios para admiss3o**  
**RESULTADO FINAL DO EDITAL N3 03/2017 – PRORHAE/UERN**

DRH – PRORHAE – UERN			
ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOC'S PARA ADMISS3O			
Nome:			
Fun3o:		C. Hor:	Hs.
Depto.:		Setor:	
01 Foto 3 X 4 Colorida Atual			
Carteira de Trabalho (Original)			
C3pia da Carteira de Trabalho – P3gina da Foto (Frente e Verso)			
“ da Identidade (RG)			
“ do CPF			
“ do T3tulo de Eleitor			
“ Comprovante da 3ltima Vota3o			
“ PIS / PASEP – c/ data de emiss3o			
“ da Reservista			
“ da Habilita3o (se tiver)			
“ da Certid3o de:		Nascimento	Casamento
“ – Certid3o de Nascimento do(s) Filho(s) (se tiver) – Qtd:			
“ – Comprovante de Resid3ncia – CEP V3lido:			
“ – Situa3o Escolar (Diploma, Certificado ou Declara3o)			
“ – Declara3o de N3o Acumulo de Cargos(modelo UERN)			
“ – Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil			
Individual?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> N3o	> CPF 23 Titular:
Situa3o de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal			<input checked="" type="checkbox"/> X
Primeiro Emprego?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> N3o	Canhoto <input type="checkbox"/>
Portador de Defici3ncia?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> N3o	
Raa:	<input type="checkbox"/> Ind3gena	<input type="checkbox"/> Branca	<input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda
Escolaridade:			
<input type="checkbox"/> Sem Instru3o	<input type="checkbox"/> Alfabetizado	<input type="checkbox"/> Ens. Fundamental	
<input type="checkbox"/> Ensino M3dio	<input type="checkbox"/> Graduado	<input type="checkbox"/> Especialista	
<input type="checkbox"/> Mestre	<input type="checkbox"/> Livre Docente	<input type="checkbox"/> Doutor	
Telefone(s) de contato: ( ) _____ - _____ / _____ - _____		Residencial	Celular
E-mail: _____@_____			
_____			
Assinatura			

Para o Plano de Sa3de providenciar c3pia de CPF, RG e cart3o do SUS.



**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO ANTERIOR COM A UERN**  
**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 03/2017 – PRORHAE/UERN**

**DECLARAÇÃO**

Considerando o **Art. 9º** da Lei Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, “*uma vez contratado nos termos desta Lei, o servidor só terá direito à celebração de nova avença, com determinação de prazo, depois de transcorridos 02 (dois) anos, contados do término da contratação originária, que, para esse efeito, compreende o período correspondente à sua prorrogação*”.

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, declaro ter ciência no tocante à Lei 9.939/15, assim como afirmo que (  ) FIRMEI (  ) NÃO FIRMEI contrato com a UERN com data de início a partir do dia 09 de Abril de 2015.

Data de Início*	Data de Término*
___/___/___	___/___/___

Preencher caso tenha assinalado “FIRMEI” na declaração anterior

Mossoró-RN, \_\_\_/\_\_\_/201\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura